



PREFEITURA DE GUARULHOS

COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CAI

Ata de 1.ª Reunião da CAI - Comissão de Acesso à Informação

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (24/09/2019), às 09:19 hs, reuniram-se na Secretaria de Gestão - Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta, Guarulhos-SP, os integrantes da CAI - Comissão de Acesso à Informação, instituída pelo Decreto n.º 36.140 de 21 de Agosto de 2019. A reunião contou com os seguintes participantes (lista de presença anexada): Keity Cristina Rech Bauer - Controladora Geral do Município (CGM), Oswaldo Choli Filho - Secretário-Adjunto de Justiça (SJU), Daniel Nour Mourad - Secretário Adjunto de Direitos Humanos (SDH), Maurício Segantin Júnior - Diretor do Departamento de Relações Administrativas / Secretaria de Governo (SGMSAI01), Elcio de Oliveira Júnior - Secretário Adjunto de Gestão (SGE), Edson Ferreira Vale - Diretor do Departamento de Transparência e Integridade / Controladoria Geral do Município (CGM02), Renato Corte Lopes - Assessor de Secretaria e Coordenadoria, Departamento de Transparência e Integridade / Controladoria Geral do Município (CGM02), Breno Henrique Gutierrez Dias - Assessor de Unidade / Secretaria de Gestão (SGE) e Cristiano Carvalho de Sá - Assistente de Gestão Pública / Controladoria Geral do Município (CGM). Ao iniciar os trabalhos, a Sra. Keity C. R. Bauer, Controladora Geral do Município, orientou os presentes sobre os objetivos e respectiva pauta da reunião. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Renato Corte Lopes, Departamento de Transparência, para que explicasse e lesse o descrito no art. 69, inciso I c.c. Art. 48, § 3.º, do referido decreto. Preliminarmente, foi verificado o quórum mínimo de 04(quatro) representantes para dar validade aos trabalhos(art. 50, § 3.º c.c. art. 51); sendo cumprido este requisito foi dado prosseguimento às formalidades seguintes. Na sequência, foi lida a pauta da reunião a saber: 1 - Apresentação de aspectos da LAI e das atribuições da CAI; 2 - Instalação da CAI; 3 - Eleição do Presidente da Comissão; 4 - Apreciação de proposta de regimento interno, o qual disporá sobre sua organização e funcionamento; 5 - Explicação sobre as alterações na ferramenta tecnológica para o monitoramento dos recursos de 3ª instância de pedidos de informação; 6 - Apreciação de proposta de calendário de reuniões. Em continuidade aos trabalhos, foram debatidos e aprovados os itens da pauta, conforme relatamos a seguir: 1 - Apresentação de aspectos da



PREFEITURA DE GUARULHOS

LAI e das atribuições da CAI: O Sr. Renato fez uma explanação sobre as características gerais da CAI; por primeiro, relatou conjuntamente com a Sra. Keity, os motivos da edição do Decreto n.º 36.140/19, que regulamenta no âmbito do Município de Guarulhos as disposições da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/2011. Foi relatado também, a obrigatoriedade dos titulares da CAI em indicar formalmente um substituto, respectivamente a cada reunião que não consiga estar presente. **2 - Instalação da CAI:** Foi dado ênfase que se tratava da reunião de instalação da comissão; houve a concordância dos presentes quanto à sua instalação e consequentes prazos decorrentes desta 1.ª reunião válida. **3 - Eleição do Presidente da Comissão:** Tendo em vista que os titulares não estão todos presentes, pois os representantes das Secretarias, em sua maioria, foram os Secretários Adjuntos e Diretor, foi deliberado por unanimidade que na próxima reunião será efetuada a eleição do Presidente com a presença obrigatória dos titulares de cada Pasta. **4 - Apreciação de proposta de regimento interno, o qual disporá sobre sua organização e funcionamento;** O Regimento Interno será analisado e aprovado na próxima sessão, previamente à eleição do Presidente. Foi acordado que no regimento interno seja incluído o prazo de mandato do presidente e seu substituto (art. 53). Será efetuado comunicado aos Secretários sobre a eleição e eventuais modificações do Regimento; os detalhamentos serão discutidos previamente por e-mail. Inicialmente será um e-mail do Departamento de Transparência que intermediará as interlocuções (transparenciacgm@guarulhos.sp.gov.br). Prazo de 10 (dez) dias para análise das normas, contados à partir do e-mail que será enviado. **5 - Explicação sobre as alterações na ferramenta tecnológica para o monitoramento dos recursos de 3ª instância de pedidos de informação;** Foi sugerido pela Sra. Keity e aprovado pelos integrantes da CAI, que se fizesse uma apresentação do sistema E-SIC, a fim de informar a todos os integrantes o funcionamento do sistema. Foi discutido e aprovado pelos membros da CAI, que o quadro de servidores responsáveis pelo acesso à informação, seja composto preferencialmente por servidores de carreira, a fim de propiciar regularidade e continuidade a essa função. Foi estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para leitura e aprovação da Ata. Não há julgamento de pedidos em 3.ª Instância para essa reunião. **6 - Apreciação de proposta de calendário de reuniões;** Será reavaliada pelos titulares e com posterior publicação em Diário Oficial. Nada mais havendo relativo aos itens específicos da pauta, foram ainda tratados os seguintes temas e



PREFEITURA DE GUARULHOS

deliberações: a) Foi sugerido a criação de um e-mail oficial da CAI onde os dois responsáveis iniciais da Secretaria de Gestão e CGM terão acesso; b) Foi relatado ainda pela Sra. Keity que há a necessidade de identificar especificamente as matérias relativas ao “acesso à informação” e “ouvidoria”; foi sugerido que se faça comunicação por “banners” nos canais do “Fácil”; c) Data da próxima reunião. Será confirmada após os trâmites anteriores. Não havendo mais itens da pauta, nem outros assuntos pertinentes à CAI, a reunião foi encerrada às 10:10hs, tendo as discussões e deliberações sido relatadas na presente ata, a qual será lida e aprovada nos procedimentos supra descritos.

Keity Cristina Rech Bauer - Controladora Geral do Município (CGM)

Oswaldo Choli Filho - Secretário Adjunto de Justiça (SJU)

Daniel Nour Mourad - Secretário Adjunto de Direitos Humanos (SDH)

Maurício Segantin Júnior - Diretor do Departamento de Relações Administrativas / Secretaria de Governo (SGMSA101)

Elcio de Oliveira Júnior - Secretário Adjunto de Gestão (SGE)

Edson Ferreira Vale - Diretor do Departamento de Transparência e Integridade / Controladoria Geral do Município (CGM02)



PREFEITURA DE GUARULHOS

Renato Corte Lopes - Assessor de Secretaria e Coordenação, Departamento de
Transparência e Integridade / Controladoria Geral do Município (CGM02)

Breno Henrique Gutierrez Dias - Assessor de Unidade, Secretaria de Gestão (SGE)

Cristiano Carvalho de Sá - Assistente de Gestão Pública /Controladoria Geral do Município
(CGM)
